

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº **52.370.056/0001-31**, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	UN	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	Biscoito Doce tipo Maria, Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 380g	andorinha	3.000	UN	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
15	Carne bovina resfriada ou congelada tipo lagarto, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, Embalagem: plástica	natural	2.500	KG	R\$ 19,80	R\$ 49.500,00
16	Carne bovina resfriada ou congelada tipo patinho, isenta de ossos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, Embalagem: plástica	natural	2.500	KG	R\$ 21,00	R\$ 52.500,00
21	Crema de leite, Embalagem: caixa contendo 200g	italac	500	UN	R\$ 1,80	R\$ 900,00
24	Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente, Embalagem: saco plástico atóxico de 01 Kg	bom sabor	1.200	KG	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
25	Farinha Láctea, sabor natural, Embalagem: lata, contendo 400g	nestle	600	UN	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
6	Farinha natural de mandioca cor amarela, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg	bom sabor	1.000	KG	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
27	Flocos de mandioca, Embalagem: pacote de 500g	pinuca	3.000	UN	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
28	Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%, Embalagem: saco plástico atóxico de 01kg	rio maria	300	KG	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
29	Feijão Preto Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%, Embalagem: saco plástico atóxico de 01kg	rio maria	3.000	KG	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
30	Fiado bovino resfriado ou congelado, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor próprio e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, Embalagem: plástica	natural	1.500	KG	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
31	Flocos de Arroz, Embalagem contendo 500g	rio joão	3.000	UN	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
36	Leite de Soja em pó sem Lactose, Embalagem: Lata 300g	supra soy	200	UN	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00
38	Leite em pó integral, Embalagem: plástica, contendo 400g	piracanjuba	4.000	UN	R\$ 5,59	R\$ 22.360,00
39	LEITE INFANTIL NAN, Embalagem: Lata 800g	nestle	200	UN	R\$ 33,70	R\$ 6.740,00
41	Macarrão Tipo Parafuso, Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	nordestino	3.000	UN	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00
42	Margarina com sal, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans, Embalagem: pote em plástico, contendo 250g	primor	2.200	UN	R\$ 2,30	R\$ 5.060,00
43	Massa Para Sopa (SOPAD) - Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g	missin	500	UN	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
44	Milho Verde, Embalagem: Sachê, contendo 170g	quero	500	UN	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
45	Óleo de Milho, Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml	nuavit	3.000	UN	R\$ 9,78	R\$ 29.100,00
50	Polpa de fruta Bacuri, Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	120	KG	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
51	Polpa de fruta Cajá, Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	120	KG	R\$ 8,97	R\$ 1.076,40
52	Polpa de fruta Caju, Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	120	KG	R\$ 8,86	R\$ 823,20
53	Polpa de fruta Cupuaçu, Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	120	KG	R\$ 9,30	R\$ 1.116,00
54	Polpa de fruta Goiaba, Embalagem Plástica, congelado, 1 Kg	GF	220	KG	R\$ 7,00	R\$ 1.540,00
59	Sardinha em óleo comestível em conserva, Embalagem: lata contendo 125g	gomes da costa	4.000	UN	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
60	Sardinha no extrato de tomate, Embalagem: lata, contendo 125g	gomes da costa	4.000	UN	R\$ 2,97	R\$ 11.880,00
61	Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva ou acerola, Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml	nutrinctar	2.000	UN	R\$ 2,70	R\$ 5.400,00
62	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó, Embalagem plástica com peso líquido de 100g	gonzan	800	UN	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
63	Vinagre branco fermentado de vinho, Embalagem: frasco plástico de 500 ml	minhoto	850	UN	R\$ 2,14	R\$ 1.819,00
	VALOR TOTAL					R\$ 285.209,60

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUIM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 52.370.056/0001-31	RAZÃO SOCIAL: I DA S SOUSA COMERCIO LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX: xxxx
ENDEREÇO ELETRÔNICO: giseladasousa@hotmail.com	REPRESENTANTE: Ivanilde da Silva Sousa
RG Nº 041410602011-7	CPF Nº 269.954.503-10
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98434-1838
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 014/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de janeiro de 2024

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 4d47396949e4a86461c28ba4008e4fbc

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.054/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas unidades administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame. Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: I DA S SOUSA COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 52.370.056/0001-31**, localizada na Av. 01, Qd. M, nº 07, Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QNT	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTA BASICA COMPLETA COMPOSTA POR: 02-Açúcar refinado 1kg: 01- Pacote de Arroz agulhinha branco tipo I, de 5 KG: 01-Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 280 g: 01 Café torrado e moído 250g: 01 pacote de Feijão Cariquinha Tipo I, 01kg: 01 - Leite em pó Integral 200g: 01 - Macarrão Tipo Espaguete 500g: 01 - Óleo de Soja Vegetal de 900ml: 01 - Sal refinado iodado 01Kg: 02 - Sardinha no extrato de tomate 125g.	2.250	UN	R\$ 68,80	R\$ 154.800,00
2	CESTA BASICA COMPLETA COMPOSTA POR: 02-Açúcar refinado 1kg: 01- Pacote de Arroz agulhinha branco tipo I, de 5 KG: 01-Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 280 g: 01 Café torrado e moído 250g: 01 pacote de Feijão Cariquinha Tipo I, 01kg: 01 - Leite em pó Integral 200g: 01 - Macarrão Tipo Espaguete 500g: 01 - Óleo de Soja Vegetal de 900ml: 01 - Sal refinado iodado 01Kg: 02 - Sardinha no extrato de tomate 125g.	750	UN	R\$ 68,80	R\$ 51.600,00
	VALOR TOTAL				R\$ 206.400,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 52.370.056/0001-31	RAZÃO SOCIAL: I DA S SOUSA COMERCIO LTDA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX: 0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO: giseladasousa@hotmail.com	REPRESENTANTE: Ivanilde da Silva Sousa
RG Nº 041410602011-7	CPF Nº 269.954.503-10
TELEFONE:	CELULAR: (99) 98434-1838
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 015/2023**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 015/2023**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de

Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL. A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de janeiro de 2024.

Faustiana Nogueira de Freitas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

I DA S SOUSA COMERCIO LTDA

CNPJ nº 52.370.056/0001-31

Empresa Contratada

Ivanilde da Silva Sousa

CPF nº 269.954.503-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____-_____

Nome: _____

CPF: _____/_____/_____-_____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 36d8fa25582ee7f2412517264b5e66e3

DECRETO Nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 002/2024, de 10 de Janeiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras,

Considerando: A Homologação do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Resolução n.º 004/2023 - CMDCA, datada do dia 04 de Outubro de 2023;

Considerando: Resolução n.º 004/2023, que Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, após análise de recursos.

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr.(a) **JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS**, brasileira, solteiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º